

## PORTARIA N.º3119/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado o DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando, ainda, a ata da COE responsável pelo processo eleitoral, em 18 de outubro de 2017,

RESOLVE

Designar os representantes do câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento docente:

Antonio Carlos de Madalena Genz - titular Claudia Anahi Aguilera Larrosa

Segmento técnico-administrativo: Ricardo Neves Cabral - titular Fabiane Sarmento Oliveira Fruet - suplente

Segmento discente: Gabriel Ávila de Souza - titular Anna Júlia Alves Lopes – suplente

Pelotas, 17 de novembro de 2017.

Reitor